



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 22 de Outubro de 2010



Série

Número 199

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

Abertura de concurso interno de acesso geral, para provimento de um lugar na categoria de Técnico de Administração Tributária-Adjunto (TATA), nível 3, Grau 2, do GAT, do mapa de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais.

Aviso

Abertura de concurso interno de acesso geral, para provimento de um lugar na categoria de Inspector Tributário (IT), nível 2, Grau 4, do GAT, do mapa de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais.

Aviso

Abertura de concurso interno de acesso geral, para provimento de um lugar na categoria de Técnico de Administração Tributária (TAT), nível 2, Grau 4, do GAT, do mapa de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais.

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Aviso**

1. O n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, que aprova o Orçamento do Estado para 2010, estabelece que os procedimentos concursais no âmbito de carreiras que ainda não tenham sido objecto de revisão, designadamente de regime especial, como é o caso das carreiras do grupo de pessoal de administração tributária (GAT) da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais (DRAF), se regem, até à sua efectivação, pelas disposições normativas aplicáveis em 31 de Dezembro de 2008.
Assim, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 24 de Julho de 2010 se encontra aberto, pelo prazo de 7 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral, para provimento de um lugar na categoria de Técnico de Administração Tributária-Adjunto (TATA), nível 3, Grau 2, do GAT, do mapa de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais, e que consta do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 29-A/2005M, de 31 de Agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de Julho e Portaria 95/2008, de 24 de Julho
2. O presente concurso rege-se pelas disposições legais do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de Julho, Portaria 95/2008, de 24 de Julho e artigo 21.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril,
3. O concurso é válido apenas para o preenchimento do posto de trabalho acima referido.
4. Local de trabalho: Direcção Regional dos Assuntos Fiscais - Rua 31 de Janeiro, 29, 9054-533 Funchal.
5. Conteúdo funcional: o definido no mapa anexo Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de Julho
6. Remuneração - A remuneração mensal é a fixada para a respectiva categoria, nos termos do mapa anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de Julho conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, ou o mesmo índice e escalão caso os candidatos sejam trabalhadores da Administração fiscal.
Requisitos de Admissão:
 - Previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei 204/98, de 22 de Julho;
 - Possuir a categoria de Técnico de Administração Tributária-Adjunto (TATA), nível 3, Grau 2.
7. Formalização de candidaturas:
As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normalizado, branco de formato A4 ou em papel contínuo, escrito e marginado, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90 de 04/04, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de recepção dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga, 9004-528 Funchal, dele constando os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e residência, código postal e telefone).
 - b) Habilitações literárias
 - c) Habilitações Profissionais (acções de formação/cursos de especialização, estágios, seminários, etc..)
 - d) Experiência profissional anterior, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa de categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.
 - e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.
 - f) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
8. Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:
 - a) Curriculum Vitae, detalhado e assinado.
 - b) Documento comprovativo da classificação de serviço nos últimos 3 anos.
 - c) Certificado comprovativo das habilitações literárias.
 - d) Declaração passada pelo Serviço ou Organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na Função Pública, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.
9. Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior, desde que se encontrem nos respectivos processos individuais, quando os candidatos forem trabalhadores da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais da Secretaria Regional do Plano e Finanças ou ainda, pertencentes ao mapa de pessoal da DGCI, na situação de mobilidade interna na DRAF.
10. Método de selecção:
O método de selecção será a Avaliação Curricular, na qual serão ponderados os seguintes factores: habilitações literárias, experiência profissional anterior, formação profissional complementar e classificação de serviço.
11. O sistema de classificação a utilizar no método de selecção será de 0 a 20 valores.
12. Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final constarão das actas de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitado.
13. A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação curricular.
14. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
15. A relação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção Regional dos Assuntos Fiscais da Secretaria Regional do Plano e Finanças.

16. Constituição do júri:

Presidente:

- Dr. João Manuel da Silva Borges Machado, Director Regional dos Assuntos Fiscais.

Vogais efectivos:

- Dr.^a Lina Maria Ferraz Camacho Albino, Subdirectora Regional, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Dr. António Joaquim Andrade Nunes, Director de Serviços.

Vogais suplentes:

- Carlos Alberto Veríssimo, Chefe de Divisão;
- Maria Fátima de Jesus Fernandes Aguiar Pedro, Chefe de Departamento.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 20 de Outubro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Aviso

1. O n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, que aprova o Orçamento do Estado para 2010, estabelece que os procedimentos concursais no âmbito de carreiras que ainda não tenham sido objecto de revisão, designadamente de regime especial, como é o caso das carreiras do grupo de pessoal de administração tributária (GAT) da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais (DRAF), se regem, até à sua efectivação, pelas disposições normativas aplicáveis em 31 de Dezembro de 2008.
Assim, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 24 de Julho de 2010 se encontra aberto, pelo prazo de 7 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral, para provimento de um lugar na categoria de Inspector Tributário (IT), nível 2, Grau 4, do GAT, do mapa de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais, e que consta do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 29-A/2005M, de 31 de Agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de Julho e Portaria 95/2008, de 24 de Julho.
2. O presente concurso rege-se pelas disposições legais do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de Julho, Portaria 95/2008, de 24 de Julho e artigo 21.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril,
3. O concurso é válido apenas para o preenchimento do posto de trabalho acima referido.
4. Local de trabalho: Direcção Regional dos Assuntos Fiscais - Rua 31 de Janeiro, 29, 9054-533 Funchal.
5. Conteúdo funcional: o definido no mapa anexo Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de Julho.
6. Remuneração - A remuneração mensal é a fixada para a respectiva categoria, nos termos do mapa anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de Julho conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, ou o mesmo índice e escalão caso os candidatos sejam trabalhadores da Administração fiscal. Requisitos de Admissão:

- Previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei 204/98, de 22 de Julho;
- Possuir a categoria de Inspector Tributário, nível 2, Grau 4.

7. Formalização de candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normalizado, branco de formato A4 ou em papel contínuo, escrito e marginado, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90 de 04/04, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de recepção dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga, 9004-528 Funchal, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e residência, código postal e telefone).
- b) Habilitações literárias
- c) Habilitações Profissionais (acções de formação/cursos de especialização, estágios, seminários, etc..)
- d) Experiência profissional anterior, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa de categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.
- f) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.

8. Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Curriculum Vitae, detalhado e assinado.
- b) Documento comprovativo da classificação de serviço nos últimos 3 anos.
- c) Certificado comprovativo das habilitações literárias.
- d) Declaração passada pelo Serviço ou Organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na Função Pública, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

9. Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior, desde que se encontrem nos respectivos processos individuais, quando os candidatos forem trabalhadores da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais da Secretaria Regional do Plano e Finanças ou ainda, pertencentes ao mapa de pessoal da DGCI, na situação de mobilidade interna na DRAF.

10. Método de selecção:

O método de selecção será a Avaliação Curricular, na qual serão ponderados os seguintes factores: habilitações literárias, experiência profissional anterior, formação profissional complementar e classificação de serviço.

11. O sistema de classificação a utilizar no método de selecção será de 0 a 20 valores.

12. Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final constarão das actas de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitado.
13. A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação curricular.
14. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
15. A relação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção Regional dos Assuntos Fiscais da Secretaria Regional do Plano e Finanças.
16. Constituição do júri:

Presidente:

- Dr. João Manuel da Silva Borges Machado, Director Regional dos Assuntos Fiscais.

Vogais efectivos:

- Dr.^a Lina Maria Ferraz Camacho Albino, Subdirectora Regional, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Dr. António Joaquim Andrade Nunes, Director de Serviços.

Vogais suplentes:

- Carlos Alberto Veríssimo, Chefe de Divisão;
- Maria Fátima de Jesus Fernandes Aguiar Pedro, Chefe de Departamento.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 20 de Outubro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Aviso

1. O n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, que aprova o Orçamento do Estado para 2010, estabelece que os procedimentos concursais no âmbito de carreiras que ainda não tenham sido objecto de revisão, designadamente de regime especial, como é o caso das carreiras do grupo de pessoal de administração tributária (GAT) da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais (DRAF), se regem, até à sua efectivação, pelas disposições normativas aplicáveis em 31 de Dezembro de 2008.
Assim, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 24 de Julho de 2010 se encontra aberto, pelo prazo de 7 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral, para provimento de um lugar na categoria de Técnico de Administração Tributária (TAT), nível 2, Grau 4, do GAT, do mapa de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais, e que consta do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 29-A/2005M, de 31 de Agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de Julho e Portaria 95/2008, de 24 de Julho.

2. O presente concurso rege-se pelas disposições legais do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de Julho, Portaria 95/2008, de 24 de Julho e artigo 21.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.
3. O concurso é válido apenas para o preenchimento do posto de trabalho acima referido.
4. Local de trabalho: Direcção Regional dos Assuntos Fiscais - Rua 31 de Janeiro, 29, 9054-533 Funchal.
5. Conteúdo funcional: o definido no mapa anexo Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de Julho.
6. Remuneração - A remuneração mensal é a fixada para a respectiva categoria, nos termos do mapa anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de Julho conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, ou o mesmo índice e escalão caso os candidatos sejam trabalhadores da Administração fiscal.
Requisitos de Admissão:
 - Previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei 204/98, de 22 de Julho;
 - Possuir a categoria de Técnico de Administração Tributária, nível 2, Grau 4.
7. Formalização de candidaturas:
As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normalizado, branco de formato A4 ou em papel contínuo, escrito e marginado, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90 de 04/04, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de recepção dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga, 9004-528 Funchal, dele constando os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e residência, código postal e telefone).
 - b) Habilitações literárias
 - c) Habilitações Profissionais (acções de formação/cursos de especialização, estágios, seminários, etc..)
 - d) Experiência profissional anterior, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa de categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.
 - e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.
 - f) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
8. Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:
 - a) Curriculum Vitae, detalhado e assinado.
 - b) Documento comprovativo da classificação de serviço nos últimos 3 anos.
 - c) Certificado comprovativo das habilitações literárias.
 - d) Declaração passada pelo Serviço ou Organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na Função Pública,

- especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.
9. Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior, desde que se encontrem nos respectivos processos individuais, quando os candidatos forem trabalhadores da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais da Secretaria Regional do Plano e Finanças ou ainda, pertencentes ao mapa de pessoal da DGCI, na situação de mobilidade interna na DRAF.
 10. Método de selecção:
O método de selecção será a Avaliação Curricular, na qual serão ponderados os seguintes factores: habilitações literárias, experiência profissional anterior, formação profissional complementar e classificação de serviço.
 11. O sistema de classificação a utilizar no método de selecção será de 0 a 20 valores.
 12. Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final constarão das actas de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitado.
 13. A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação curricular.
 14. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
 15. Arelação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção Regional dos Assuntos Fiscais da Secretaria Regional do Plano e Finanças.
 16. Constituição do júri:
Presidente:
 - Dr. João Manuel da Silva Borges Machado, Director Regional dos Assuntos Fiscais.Vogais efectivos:
 - Dr.^a Lina Maria Ferraz Camacho Albino, Subdirectora Regional, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
 - Dr. António Joaquim Andrade Nunes, Director de Serviços.Vogais suplentes:
 - Carlos Alberto Veríssimo, Chefe de Divisão;
 - Maria Fátima de Jesus Fernandes Aguiar Pedro, Chefe de Departamento.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 20 de Outubro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)